

RE: Recurso Administrativo – Licitação Presencial POTIGÁS nº 90009/2026 – Lote 01 (Processo SEI nº 05310002.001070/2026-87)

De José Augusto <jose.augusto@potigas.com.br>
Data Sex, 21/08/2026 14:31
Para Rosianne Xavier <rosianne.xavier@potigas.com.br>
Cc CPL | Comissão Permanente de Licitação <cpl@potigas.com.br>

Bom dia, conforme combinado, apresento hoje , dia 21/08/2026, minhas considerações:

Manifestação Técnica da GENG sobre o Recurso Administrativo da TTAC Smart Automation (Lote 01)

Ref.: Licitação POTIGÁS Presencial nº 90009/2026 — Processo SEI nº 05310002.001070/2026-87

I. Da síntese fática do processo de habilitação da TTAC

Para subsidiar o julgamento do recurso, esta GENG apresenta a síntese cronológica e fática das análises técnicas realizadas, com o objetivo de esclarecer, com precisão, **o que foi sanado, o que permanece pendente, e sobre o que esta Gerência efetivamente se pronunciou** em cada etapa.

1. Situação após o Parecer Técnico de 20/07/2026

Requisito (item 17.1.7 do PB)	Situação
Capacidade técnico-operacional da empresa (atestados)	ATENDIDA — com base na combinação dos atestados POTIGÁS (Ctr. 5-061-21, objeto de natureza similar) e Rio Tech (objeto expressamente compatível)
Registro da empresa no CREA (item 17.1.7, I, "b")	Não comprovado
Responsável Técnico habilitado — vínculo e CAT (item 17.1.7, II)	Não comprovado — nenhum engenheiro identificado no dossiê; o "Responsável Técnico" autodeclarado na proposta de preços era o próprio Sr. Luis Antonio Torres Urdaneta (sócio-gerente), sem qualquer comprovação de formação em engenharia ou registro no CREA
Visita técnica / dispensa	Atendida
Exequibilidade da proposta de preços	Atendida
Formalização do preço renegociado (ME/EPP)	Pendente de reformulação
Composição de Preço Unitário (CPU) individualizada por item	Não atendida

2. Situação após a resposta à diligência e o Parecer Complementar de 24/07/2026

Em atendimento à diligência, a TTAC substituiu o responsável técnico originalmente vinculado à proposta, passando a indicar o **Eng. Armando José Juca Lemos Filho** (CREA-RN nº 2106982330), mediante Termo de Compromisso de Contratação Futura.

Requisito	Situação após a resposta	Fundamento
Vínculo do Responsável Técnico	Sanado	Jurisprudência pacífica do TCU admite carta/termo de compromisso de contratação futura como meio idôneo de comprovação do vínculo na fase de habilitação
CAT do Responsável Técnico (acervo técnico compatível na data do certame)	Não sanado	CAT nº 1476463/2026 protocolada/emitida em 23/07/2026, após a sessão de 20/07/2026
Registro da empresa no CREA	Não sanado	Exigência autônoma, entendida como não abrangida pela mesma flexibilização aplicada ao vínculo do RT
Exigibilidade das qualificações técnicas ao Lote 01	Confirmada, sem controvérsia	Reforçada, inclusive, pela própria CPU da TTAC, que prevê custo de "Engenheiro — Projeto e supervisão técnica"
Composição de Preço Unitário	Considerada apta sob o aspecto técnico, com ressalva formal	—

3. Situação após o Parecer de 28/07/2026 e a decisão da CPL

Com base nas duas pendências não sanadas (CAT do responsável técnico compatível com a data do certame e registro da empresa no CREA), a CPL declarou a TTAC **INABILITADA** no Lote 01, dando prosseguimento à convocação da segunda colocada.

II. Da situação fática após o recurso — nada foi alterado

Esta GENG registra, com precisão, que **o recurso administrativo ora analisado não trouxe qualquer fato novo, documento novo ou elemento técnico adicional** capaz de alterar o quadro fático consolidado nas etapas anteriores. O recurso constrói-se, integralmente, sobre a **reinterpretação jurídica** dos mesmos dois fatos já conhecidos e já analisados por esta Gerência:

1. A data de emissão da CAT nº 1476463/2026 (23/07/2026, três dias após a sessão) permanece a mesma;
2. A ausência de registro da própria pessoa jurídica TTAC perante o CREA permanece a mesma.

Não há, portanto, alteração na base fática que motivou a inabilitação — o que o recurso propõe é uma **releitura jurídica** desses mesmos fatos, sob o argumento de que: (i) a CAT seria documento meramente declaratório de situação preexistente, e não documento novo; (ii) a exigência de registro da PJ no CREA seria, na verdade, exigível apenas no momento da contratação, e não da habilitação, à luz de jurisprudência consolidada do TCU; e (iii) o Edital/PB, como atos infralegais, deveriam ceder a essa interpretação, inclusive por desproporcionalidade em relação ao porte de ME/EPP da recorrente.

III. Do vínculo do Eng. Armando — esclarecimento sobre o que ele supre e o que não supre

Importa esclarecer, com precisão técnica, que a comprovação do vínculo do Eng. Armando José Juca Lemos Filho com a TTAC — reconhecida como sanada — **diz respeito exclusivamente ao requisito do item 17.1.7.1, II (capacidade técnico-profissional do responsável técnico)**, e **não tem qualquer efeito sobre o requisito do item 17.1.7.1, I, "b" (registro da própria pessoa jurídica no CREA)**. São exigências distintas e autônomas, incidentes sobre sujeitos distintos — uma sobre o profissional pessoa física, outra sobre a empresa licitante pessoa jurídica —, de modo que a solução de uma não supre, tecnicamente, a pendência da outra. O recurso, em seu Capítulo V, defende que uma seria estruturalmente dependente da outra; trata-se, contudo, de argumento sobre a disciplina normativa do sistema CREA/CONFEA (Resoluções CONFEA nº 336/1989 e 1.121/2019), matéria estranha ao escopo técnico desta Gerência, conforme adiante exposto.

IV. Da limitação da competência técnica desta GENG diante dos fundamentos do recurso

Esta GENG registra que **a integralidade dos fundamentos centrais do recurso é de natureza eminentemente jurídica**, e não técnica, a saber:

- A distinção doutrinária e jurisprudencial entre "documento novo" e "documento comprobatório de condição preexistente";
- A interpretação da hierarquia normativa entre o Edital/Projeto Básico (atos infralegais) e a Lei Federal nº 13.303/2016, com invocação de doutrina (Marçal Justen Filho) e precedente do STJ;
- A aplicabilidade, o alcance e a atualidade de mais de vinte acórdãos do Tribunal de Contas da União sobre o momento apropriado para exigência de registro de pessoa jurídica no CREA;
- A alegação de desproporcionalidade da exigência em face do porte de microempresa/empresa de pequeno porte da recorrente, à luz da Lei Complementar nº 123/2006 e dos arts. 170, IX, e 179 da Constituição Federal.

Todos esses são fundamentos de interpretação jurídica de normas de licitação, de hierarquia normativa e de jurisprudência de Corte de Contas — matéria que escapa à competência técnica desta Gerência de Engenharia. Esta GENG não possui atribuição, expertise jurídica nem instrumental para validar a aplicabilidade de precedentes do TCU ao caso concreto, tampouco para decidir se a exigência editalícia deve ceder à interpretação legal invocada pela recorrente.

Por essa razão, **esta GENG deixa de opinar sobre o mérito jurídico do recurso**, quanto à possibilidade de a pendência de registro da PJ no CREA ser considerada sanável ou dispensável à luz dos entendimentos do TCU ou das prerrogativas legais asseguradas às ME/EPP, por entender não deter competência legal para tanto, **recomendando que a integralidade desses fundamentos seja submetida à análise da Gerência Jurídica (GJUR)**, à qual compete a verificação da autenticidade, do teor e da efetiva aplicabilidade de cada precedente citado, bem como o exame da tese de hierarquia normativa e de desproporcionalidade suscitada pela recorrente.

V. Conclusão

Do ponto de vista estritamente técnico e factual, esta GENG conclui que:

1. A situação fática permanece inalterada em relação ao que já constava dos pareceres de 20/07 e 24/07/2026 — não há fato novo a reavaliar;

2. O vínculo do Eng. Armando José Juca Lemos Filho, embora reconhecido como idôneo para fins de comprovação do responsável técnico, **não supre e não tem qualquer relação técnica com a pendência de registro da própria pessoa jurídica TTAC no CREA**, tratando-se de exigências autônomas;
3. Os fundamentos centrais do recurso são de natureza jurídica (hierarquia normativa, jurisprudência do TCU, proporcionalidade para ME/EPP), matéria estranha à competência técnica desta Gerência, devendo ser submetidos à GJUR para o devido exame de mérito.

Permaneça à disposição desta CPL para os esclarecimentos técnicos adicionais que se fizerem necessários.

--

Atenciosamente,



José Augusto
Gerente Técnico | Gerência Técnica
Fone: +55 (84) 3204-8500
www.potigas.com.br

As informações contidas nesta mensagem são CONFIDENCIAIS, protegidas pelo sigilo legal e por direitos autorais. A divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de utilização do teor deste documento depende de autorização do emissor, sujeitando-se o infrator às sanções legais. O emissor desta mensagem utiliza o recurso somente no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo-se o empregador de qualquer responsabilidade por utilização indevida ou pessoal. Caso esta comunicação tenha sido recebida por engano, favor avisar imediatamente, respondendo esta mensagem.

De: Rosianne Xavier <rosianne.xavier@potigas.com.br>

Enviado: quarta-feira, 12 de agosto de 2026 17:21

Para: José Augusto <jose.augusto@potigas.com.br>

Cc: CPL | Comissão Permanente de Licitação <cpl@potigas.com.br>

Assunto: ENC: Recurso Administrativo – Licitação Presencial POTIGÁS nº 90009/2026 – Lote 01 (Processo SEI nº 05310002.001070/2026-87)

José,

Segue, para seu conhecimento, o Recurso Administrativo apresentado pela TTAC SMART AUTOMATION no âmbito da Licitação Presencial nº LP 90009/2026.

Sugiro aguardarmos o encerramento do prazo para apresentação das contrarrazões, em **21/08/2026**, para posterior emissão do parecer e das considerações pertinentes.

Atenciosamente,



Rosianne Xavier
Técnica Administrativa | Gerência Financeira
Fone: +55 (84) 3204-8500
www.potigas.com.br

As informações contidas nesta mensagem são CONFIDENCIAIS, protegidas pelo sigilo legal e por direitos autorais. A divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de utilização do teor deste documento depende de autorização do emissor, sujeitando-se o infrator às sanções legais. O emissor desta mensagem utiliza o recurso somente no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo-se o empregador de qualquer responsabilidade por utilização indevida ou pessoal. Caso esta comunicação tenha sido recebida por engano, favor avisar imediatamente, respondendo esta mensagem.

Avalie [aqui](#) os nossos serviços

De: luis.torres@ttautomation.com <luis.torres@ttautomation.com>

Enviadas: Quarta-feira, 12 de Agosto de 2026 10:11

Para: CPL | Comissão Permanente de Licitação <cpl@potigas.com.br>

Assunto: Recurso Administrativo – Licitação Presencial POTIGÁS nº 90009/2026 – Lote 01 (Processo SEI nº 05310002.001070/2026-87)

Prezados Senhores,

Em atendimento ao Aviso de Habilitação publicado em 07/08/2026 e nos termos do item 13.4 do Edital, encaminhamos, em anexo, Recurso Administrativo interposto pela Luis Antonio Torres Urdaneta EPP - TTAC Smart Automation, dirigido à Diretoria Executiva da POTIGÁS, por intermédio dessa Comissão Permanente de Licitação, em face da decisão que declarou a inabilitação da empresa no Lote 01 do certame em referência.

O recurso é apresentado dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis previsto no item 13.2 do Edital, e traz os fundamentos de fato e de direito que sustentam a reforma da decisão recorrida.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Favor confirmar recebimento deste email.

Atenciosamente,

Luis Antonio Torres Urdaneta, PMP®

luis.torres@ttautomation.com

+55-21-98149-9094



De: Rosianne Xavier <rosianne.xavier@potigas.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 7 de agosto de 2026 10:50

Para: luis.torres@ttautomation.com

Cc: CPL | Comissão Permanente de Licitação <cpl@potigas.com.br>

Assunto: RE: Encaminhamento de Documentos - Diligência Licitação Presencial POTIGÁS nº 90009/2026 - Lote 01 (Processo SEI nº 05310002.001070/2026-87)

Disponha!



Rosianne Xavier

Técnica Administrativa | Gerência Financeira

Fone: +55 (84) 3204-8500

www.potigas.com.br

As informações contidas nesta mensagem são CONFIDENCIAIS, protegidas pelo sigilo legal e por direitos autorais. A divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de utilização do teor deste documento depende de autorização do emissor, sujeitando-se o infrator às sanções legais. O emissor desta mensagem utiliza o recurso somente no exercício de seu trabalho ou em razão dele, eximindo-se o empregador de qualquer responsabilidade por utilização indevida ou pessoal. Caso esta comunicação tenha sido recebida por engano, favor avisar imediatamente, respondendo esta mensagem.

Avalie [aqui](#) os nossos serviços

De: luis.torres@ttautomation.com <luis.torres@ttautomation.com>

Enviado: sexta-feira, 7 de agosto de 2026 10:29

Para: Rosianne Xavier <rosianne.xavier@potigas.com.br>

Cc: CPL | Comissão Permanente de Licitação <cpl@potigas.com.br>

Assunto: RES: Encaminhamento de Documentos - Diligência Licitação Presencial POTIGÁS nº 90009/2026 - Lote 01 (Processo SEI nº 05310002.001070/2026-87)

Consegui, obrigado!

Luis Antonio Torres Urdaneta, PMP®

luis.torres@ttautomation.com

+55-21-98149-9094



De: Rosianne Xavier <rosianne.xavier@potigas.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 7 de agosto de 2026 10:13

Para: luis.torres@tautomation.com

Cc: CPL | Comissão Permanente de Licitação <cpl@potigas.com.br>

Assunto: RE: Encaminhamento de Documentos - Diligência Licitação Presencial POTIGÁS nº 90009/2026 - Lote 01 (Processo SEI nº 05310002.001070/2026-87)

Olá,

Enviei autorização agora. Favor confirmar se deu certo acesso.

Atenciosamente;



Rosianne Xavier

Técnica Administrativa | Gerência Financeira

Fone: +55 (84) 3204-8500

www.potigas.com.br

As informações contidas nesta mensagem são CONFIDENCIAIS, protegidas pelo sigilo legal e por direitos autorais. A divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de utilização do teor deste documento depende de autorização do emissor, sujeitando-se o infrator às sanções legais. O emissor desta mensagem utiliza o recurso somente no exercício de seu trabalho ou em razão dele, eximindo-se o empregador de qualquer responsabilidade por utilização indevida ou pessoal. Caso esta comunicação tenha sido recebida por engano, favor avisar imediatamente, respondendo esta mensagem.

Avalie [aqui](#) os nossos serviços

De: luis.torres@tautomation.com <luis.torres@tautomation.com>

Enviado: sexta-feira, 7 de agosto de 2026 10:05

Para: Rosianne Xavier <rosianne.xavier@potigas.com.br>

Cc: CPL | Comissão Permanente de Licitação <cpl@potigas.com.br>

Assunto: RES: Encaminhamento de Documentos - Diligência Licitação Presencial POTIGÁS nº 90009/2026 - Lote 01 (Processo SEI nº 05310002.001070/2026-87)

Bom dia,

Não temos acesso na pasta, enviamos a solicitação de permissão, aguardamos a autorização.

Atte.

Luis Antonio Torres Urdaneta, PMP®

luis.torres@tautomation.com

+55-21-98149-9094



SMART AUTOMATION

www.ttautomation.com

De: Rosianne Xavier <rosianne.xavier@potigas.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 7 de agosto de 2026 09:49

Para: luis.torres@tautomation.com

Cc: CPL | Comissão Permanente de Licitação <cpl@potigas.com.br>

Assunto: RE: Encaminhamento de Documentos - Diligência Licitação Presencial POTIGÁS nº 90009/2026 - Lote 01 (Processo SEI nº 05310002.001070/2026-87)

Prezado, bom dia!

Informo que todos os documentos da **IDUS Engenharia e Tecnologia Ltda.** estão disponíveis no link abaixo para consulta:

 [DOCUMENTAÇÃO IDUS](#)

Atenciosamente



Rosianne Xavier
Técnica Administrativa | Gerência Financeira
Fone: +55 (84) 3204-8500
www.potigas.com.br

As informações contidas nesta mensagem são CONFIDENCIAIS, protegidas pelo sigilo legal e por direitos autorais. A divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de utilização do teor deste documento depende de autorização do emissor, sujeitando-se o infrator às sanções legais. O emissor desta mensagem utiliza o recurso somente no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo-se o empregador de qualquer responsabilidade por utilização indevida ou pessoal. Caso esta comunicação tenha sido recebida por engano, favor avisar imediatamente, respondendo esta mensagem.

Avalie [aqui](#) os nossos serviços

De: luis.torres@tautomation.com <luis.torres@tautomation.com>

Enviado: sexta-feira, 7 de agosto de 2026 09:17

Para: Rosianne Xavier <rosianne.xavier@potigas.com.br>

Cc: CPL | Comissão Permanente de Licitação <cpl@potigas.com.br>

Assunto: RES: Encaminhamento de Documentos - Diligência Licitação Presencial POTIGÁS nº 90009/2026 - Lote 01 (Processo SEI nº 05310002.001070/2026-87)

Prezados bom dia,

Favor compartilhar o documento:

- 1. Registro da pessoa jurídica no CREA-RN — sanado.** Foi apresentado o registro da pessoa jurídica IDUS Engenharia e Tecnologia Ltda. perante o CREA-RN, confirmando-se a suposição desta GENG de que o registro já existia sob o mesmo CNPJ (08.612.782/0001-21), apenas não tendo sido anexada ao pacote de documentos, tendo sido emitida em 18/06/2026.

Atte.

Luis Antonio Torres Urdaneta, PMP®

luis.torres@tautomation.com

+55-21-98149-9094



De: Rosianne Xavier <rosianne.xavier@potigas.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 6 de agosto de 2026 08:44

Para: luis.torres@tautomation.com

Cc: CPL | Comissão Permanente de Licitação <cpl@potigas.com.br>

Assunto: RE: Encaminhamento de Documentos - Diligência Licitação Presencial POTIGÁS nº 90009/2026 - Lote 01 (Processo SEI nº 05310002.001070/2026-87)

Prezados,

Pedimos desculpas pela indisponibilidade. Estamos enfrentando uma instabilidade em nosso site no momento.

De toda forma, segue o link para acesso:

<https://teams.microsoft.com/meet/25042666698099?p=z5RJL5QhApkYEKhN4Q>

Atenciosamente;



Rosianne Xavier
Técnica Administrativa | Gerência Financeira
Fone: +55 (84) 3204-8500
www.potigas.com.br

As informações contidas nesta mensagem são CONFIDENCIAIS, protegidas pelo sigilo legal e por direitos autorais. A divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de utilização do teor deste documento depende de autorização do emissor, sujeitando-se o infrator às sanções legais. O emissor desta mensagem utiliza o recurso somente no exercício de seu trabalho ou em razão dele, eximindo-se o empregador de qualquer responsabilidade por utilização indevida ou pessoal. Caso esta comunicação tenha sido recebida por engano, favor avisar imediatamente, respondendo esta mensagem.

Avalie [aqui](#) os nossos serviços

De: luis.torres@tautomation.com <luis.torres@tautomation.com>

Enviado: quinta-feira, 6 de agosto de 2026 08:33

Para: Rosianne Xavier <rosianne.xavier@potigas.com.br>

Cc: CPL | Comissão Permanente de Licitação <cpl@potigas.com.br>

Assunto: RES: Encaminhamento de Documentos - Diligência Licitação Presencial POTIGÁS nº 90009/2026 - Lote 01 (Processo SEI nº 05310002.001070/2026-87)

Prezados,

O link da transmissão online não está disponível no site da Potigás, favor disponibilizar.

Atte.

Luis Antonio Torres Urdaneta, PMP®

luis.torres@tautomation.com

+55-21-98149-9094



De: Rosianne Xavier <rosianne.xavier@potigas.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 31 de julho de 2026 08:46

Para: luis.torres@tautomation.com

Cc: CPL | Comissão Permanente de Licitação <cpl@potigas.com.br>

Assunto: RE: Encaminhamento de Documentos - Diligência Licitação Presencial POTIGÁS nº 90009/2026 - Lote 01 (Processo SEI nº 05310002.001070/2026-87)

Prezado, bom dia!

A referida licitação ainda se encontra na fase de julgamento das propostas. A etapa recursal será aberta após a conclusão dessa fase.

Conforme informado na sessão anterior, a sessão encontra-se suspensa e foi adiada para o dia **06/08/2026, às 9h**, ocasião em que será dada continuidade aos procedimentos licitatórios.

Atenciosamente;



Rosianne Xavier
Técnica Administrativa | Gerência Financeira
Fone: +55 (84) 3204-8500
www.potigas.com.br

As informações contidas nesta mensagem são CONFIDENCIAIS, protegidas pelo sigilo legal e por direitos autorais. A divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de utilização do teor deste documento depende de autorização do emissor, sujeitando-se o infrator às sanções legais. O emissor desta mensagem utiliza o recurso somente no exercício de seu trabalho ou em razão dele, eximindo-se o empregador de qualquer responsabilidade por utilização indevida ou pessoal. Caso esta comunicação tenha sido recebida por engano, favor avisar imediatamente, respondendo esta mensagem.

Avalie [aqui](#) os nossos serviços

De: luis.torres@ttautomation.com <luis.torres@ttautomation.com>

Enviado: quinta-feira, 30 de julho de 2026 16:22

Para: Rosianne Xavier <rosianne.xavier@potigas.com.br>

Cc: CPL | Comissão Permanente de Licitação <cpl@potigas.com.br>

Assunto: RES: Encaminhamento de Documentos - Diligência Licitação Presencial POTIGÁS nº 90009/2026 - Lote 01 (Processo SEI nº 05310002.001070/2026-87)

Prezados,

Gostaria confirmar se o prazo para os recursos ainda não foi iniciado.

Atte.

Luis Antonio Torres Urdaneta, PMP®

luis.torres@ttautomation.com

+55-21-98149-9094



De: Rosianne Xavier <rosianne.xavier@potigas.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 24 de julho de 2026 14:07

Para: luis.torres@ttautomation.com

Cc: CPL | Comissão Permanente de Licitação <cpl@potigas.com.br>

Assunto: RE: Encaminhamento de Documentos - Diligência Licitação Presencial POTIGÁS nº 90009/2026 - Lote 01 (Processo SEI nº 05310002.001070/2026-87)

Prezado,

Conforme informado no e-mail anterior, a documentação encaminhada foi submetida à análise.

Informamos, ainda, que a sessão de continuidade dos procedimentos licitatórios foi agendada para o dia 28/07/2026, às 9h, na sede da Potigás, conforme registrado em ata.

Ressaltamos que V.Sa. teve acesso ao Parecer Técnico e à diligência formal, estando, portanto, ciente da documentação exigida para atendimento das pendências apontadas.

Esclarecemos que foi oportunizado o envio prévio da documentação com o objetivo de conferir maior celeridade ao processo, possibilitando sua análise antes da referida sessão e, consequentemente, o início dos trabalhos já com a divulgação do resultado.

Destacamos, ainda, que a documentação solicitada poderá ser apresentada até o início da sessão de continuidade, oportunidade em que será realizada a apreciação final dos documentos apresentados.

Dessa forma, o resultado da análise documental será informado durante a sessão de continuidade.

Atenciosamente,



Rosianne Xavier
Técnica Administrativa | Gerência Financeira
Fone: +55 (84) 3204-8500
www.potigas.com.br

As informações contidas nesta mensagem são CONFIDENCIAIS, protegidas pelo sigilo legal e por direitos autorais. A divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de utilização do teor deste documento depende de autorização do emissor, sujeitando-se o infrator às sanções legais. O emissor desta mensagem utiliza o recurso somente no exercício de seu trabalho ou em razão dele, eximindo-se o empregador de qualquer responsabilidade por utilização indevida ou pessoal. Caso esta comunicação tenha sido recebida por engano, favor avisar imediatamente, respondendo esta mensagem.

Avalie [aqui](#) os nossos serviços

De: luis.torres@ttautomation.com <luis.torres@ttautomation.com>

Enviadas: Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 10:54

Para: Rosianne Xavier <rosianne.xavier@potigas.com.br>

Cc: CPL | Comissão Permanente de Licitação <cpl@potigas.com.br>

Assunto: RES: Encaminhamento de Documentos - Diligência Licitação Presencial POTIGÁS nº 90009/2026 - Lote 01 (Processo SEI nº 05310002.001070/2026-87)

Prezados, bom dia!,

Gostaríamos saber se tem alguma resposta sobre a documentação do diligenciamento enviada?. Estamos preparando, assinando e imprimindo toda essa documentação e queremos saber se vamos precisar modificar/corrigir algum deles ou providenciar algum outro documento que devamos levar para o dia 28/07/2026. A preocupação é que o tempo hábil está limitado ao dia de hoje, na segundo já estaremos em viagem para Natal.

Muito obrigado.

Atenciosamente,

Luis Antonio Torres Urdaneta, PMP®

luis.torres@ttautomation.com

+55-21-98149-9094



www.ttautomation.com

De: Rosianne Xavier <rosianne.xavier@potigas.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 23 de julho de 2026 15:47

Para: luis.torres@ttautomation.com

Cc: CPL | Comissão Permanente de Licitação <cpl@potigas.com.br>

Assunto: RE: Encaminhamento de Documentos - Diligência Licitação Presencial POTIGÁS nº 90009/2026 - Lote 01 (Processo SEI nº 05310002.001070/2026-87)

Prezados,

Informamos que a documentação encaminhada será submetida à análise. Ademais, a sessão de continuidade dos procedimentos licitatórios foi aprazada para o dia 28/07/2026, às 09h, na sede da Potigás, conforme registrado em ata.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Rosianne Xavier
Técnica Administrativa | Gerência Financeira
Fone: +55 (84) 3204-8500
www.potigas.com.br

As informações contidas nesta mensagem são CONFIDENCIAIS, protegidas pelo sigilo legal e por direitos autorais. A divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de utilização do teor deste documento depende de autorização do emissor, sujeitando-se o infrator às sanções legais. O emissor desta mensagem utiliza o recurso somente no exercício o seu trabalho ou em razão dele, eximindo-se o empregador de qualquer responsabilidade por utilização indevida ou pessoal. Caso esta comunicação tenha sido recebida por engano, favor avisar imediatamente, respondendo esta mensagem.

Avalie [aqui](#) os nossos serviços

De: luis.torres@ttautomation.com <luis.torres@ttautomation.com>

Enviadas: Quinta-feira, 23 de Julho de 2026 14:33

Para: Rosianne Xavier <rosianne.xavier@potigas.com.br>

Cc: CPL | Comissão Permanente de Licitação <cpl@potigas.com.br>

Assunto: RES: Encaminhamento de Documentos - Diligência Licitação Presencial POTIGÁS nº 90009/2026 - Lote 01 (Processo SEI nº 05310002.001070/2026-87)

Obrigado!.

Aguardamos a respostas sobre a documentação enviada e as orientações para fazer a programação da viagem para Natal e estar presencialmente no dia 28/07/2026 as 09H na sede da Potigás para dar continuidade ao processo.

Atte.

Luis Antonio Torres Urdaneta, PMP®

luis.torres@ttautomation.com

+55-21-98149-9094



www.ttautomation.com

De: Rosianne Xavier <rosianne.xavier@potigas.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 23 de julho de 2026 14:04

Para: luis.torres@ttautomation.com

Cc: CPL | Comissão Permanente de Licitação <cpl@potigas.com.br>

Assunto: RE: Encaminhamento de Documentos - Diligência Licitação Presencial POTIGÁS nº 90009/2026 - Lote 01 (Processo SEI nº 05310002.001070/2026-87)

Acusamos recebimento!



Rosianne Xavier

Técnica Administrativa | Gerência Financeira

Fone: +55 (84) 3204-8500

www.potigas.com.br

As informações contidas nesta mensagem são CONFIDENCIAIS, protegidas pelo sigilo legal e por direitos autorais. A divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de utilização do teor deste documento depende de autorização do emissor, sujeitando-se o infrator às sanções legais. O emissor desta mensagem utiliza o recurso somente no exercício de seu trabalho ou em razão dele, eximindo-se o empregador de qualquer responsabilidade por utilização indevida ou pessoal. Caso esta comunicação tenha sido recebida por engano, favor avisar imediatamente, respondendo esta mensagem.

Avalie [aqui](#) os nossos serviços

De: luis.torres@ttautomation.com <luis.torres@ttautomation.com>

Enviado: quinta-feira, 23 de julho de 2026 13:57

Para: Rosianne Xavier <rosianne.xavier@potigas.com.br>

Cc: CPL | Comissão Permanente de Licitação <cpl@potigas.com.br>

Assunto: RES: Encaminhamento de Documentos - Diligência Licitação Presencial POTIGÁS nº 90009/2026 - Lote 01 (Processo SEI nº 05310002.001070/2026-87)

Prezados,

Favor confirmar recebimento do e-mail anterior.

Atte.

Luis Antonio Torres Urdaneta, PMP®

luis.torres@ttautomation.com

+55-21-98149-9094



www.ttautomation.com

De: luis.torres@ttautomation.com <luis.torres@ttautomation.com>

Enviada em: quinta-feira, 23 de julho de 2026 13:56

Para: 'Rosianne Xavier' <rosianne.xavier@potigas.com.br>

Cc: 'CPL | Comissão Permanente de Licitação' <cpl@potigas.com.br>

Assunto: Encaminhamento de Documentos – Diligência Licitação Presencial POTIGÁS nº 90009/2026 – Lote 01 (Processo SEI nº 05310002.001070/2026-87)

Prezados,

Em atendimento ao Parecer Técnico de 20/07/2026 e à diligência formal com prazo fixado até 28/07/2026, às 9h, referente ao Lote 01 da Licitação Presencial nº 90009/2026, encaminhamos, em anexo, a documentação complementar solicitada, composta pelos seguintes documentos:

1. Carta de encaminhamento e esclarecimentos;
2. Termo de Compromisso de Contratação Futura de Profissional Habilitado, firmado com o Eng. Armando José Juca Lemos Filho;
3. Currículo profissional, Registro, Carteira de Identidade Profissional e CAT (CREA-RN) do referido engenheiro;
4. ART RN20210444169 de SERVIÇO na POTIGAS de Monitoramento de Retificadores e Declaração de Conclusão Serviço de Monitoramento Retificadores da ART RN20210444169.
5. Protocolo de solicitação do CAT no CREA/RN.
6. Proposta Comercial Reformulada (Adendo 03 e Anexo 09 – PPU) e Composição de Preços Unitários (Anexo 12), individualizada por item.

Com relação à Certidão de Acervo Técnico (CAT) do profissional indicado, informamos que sua emissão já foi solicitada junto ao CREA-RN e encontra-se em processamento, conforme comprovante e esclarecimentos constantes da documentação anexa. Tão logo o documento seja emitido pelo Conselho, será imediatamente encaminhado a essa Comissão.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar o compromisso da TTAC Smart Automation com a transparência, a boa-fé e a plena colaboração com essa Comissão Permanente de Licitação, permanecendo inteiramente à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais ou apresentar documentação complementar que se faça necessária.

Agradecemos a atenção dispensada e renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Luis Antonio Torres Urdaneta, PMP®

luis.torres@ttautomation.com

+55-21-98149-9094



www.ttautomation.com